PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

DECRETO N.º 3.908, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação interina de servidor público para o exercício dos cargos políticos, sem opção de pagamento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808 de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente para o exercício dos cargos políticos de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e de Trânsito e Transportes, ambos com Símbolos SB-3, o servidor Marivaldo José Borges, sem opção de pagamento de adicional sobre a remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 16 de novembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal